



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

LEI Nº 66/91

"APROVA O PLANO PLURIANUAL PARA O TRIÊNIO 1992/  
1994."

O Povo de Tocantins, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - O Plano Plurianual do Município de Tocantins, para o triênio 1992/1994, elaborado na forma do art. 165, Inciso I, Parágrafo 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil, Art. 63, X, da Lei Orgânica Municipal, constituído pelos anexos, desta Lei será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual.

ARTIGO 2º - O Plano Plurianual, ora elaborado obedece as seguintes diretrizes:

- I - manter em boas condições de conservação as edificações públicas;
- II - construir, ampliar e reformar as unidades de ensino;
- III - proporcionar a população de baixa renda o acesso ao programa de habitação popular;
- IV - proporcionar a população da zona rural melhores condições de vida com instalação de rede elétrica;
- V - abrir, pavimentar ruas e avenidas, construir praças, parques, jardins;
- VI - promover, criar e manter a infraestrutura para a prestação de serviços médicos, através de ambulatórios e postos de saúde;
- VII - construir e manter estradas, pontes e passarelas;
- VIII - apoiar o desporto, o lazer e a cultura;
- IX - apoiar à estudantes que tenham dificuldades finan-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ceiras;

- X - proporcionar a criança de 0 a 06 anos o acesso à educação;
- XI - manter boas condições de trabalho aos servidores municipais;
- XII - proteger o meio ambiente;
- XIII - manter obrigatoriamente o ensino fundamental;
- XIV - dedicar a devida atenção ao Programa de Assistência ao Menor ;
- XV - oferecer condições para o desenvolvimento sócio-econômico;
- XVI - proporcionar melhoria do saneamento básico;
- XVII - apoiar e incentivar a agricultura;
- XVIII- adquirir veículos, máquinas e equipamentos.

ARTIGO 3º - O Município incluirá no orçamento, às dotações que se fizerem necessárias a continuidade de ações já iniciadas e que sejam compatíveis com este Plano e as Diretrizes Orçamentárias.

ARTIGO 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

TOCANTINS, 23 DE AGOSTO DE 1991.



DR. JOAQUIM CAETANO MACHADO NETO

PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## A N E X O I

### LEGISLATIVO

#### OBJETIVO:

Melhoria de condições para o funcionamento da Câmara Municipal.

#### AÇÃO:

Adequação e reaparelhamento de instalações e aquisição de equipamentos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## A N E X O II

### ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

OBJETIVO:

Edificação do prédio municipal

AÇÃO:

Edificações para funcionamento de órgãos municipais.

OBJETIVO:

Incentivo à implantação de indústrias.

AÇÃO:

Aquisição de terreno para incentivo às indústrias.

OBJETIVO:

Amortização da dívida contratada.

AÇÃO:

Parcelamento de dívidas contratadas.

OBJETIVO:

Melhoria dos serviços burocráticos.

AÇÃO:

Aquisição de equipamentos.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## A N E X O I I I

### AGRICULTURA

#### OBJETIVOS:

Promoção agrária.

#### AÇÃO:

Aquisição de equipamentos, para incentivo à agricultura.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## A N E X O IV

### COMUNICAÇÕES

OBJETIVO:

Melhoria do serviço repetidor de televisão.

AÇÃO:

Aquisição de equipamentos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## A N E X O V

### EDUCAÇÃO

OBJETIVO:

Atendimento ao crescimento da demanda escolar.

AÇÃO:

Construção, ampliação e reforma de prédios escolares, aquisição de equipamentos.

OBJETIVO:

Melhoria do aproveitamento dos alunos.

AÇÃO:

Distribuição de merenda escolar.

OBJETIVO:

Incentivas à pessoas que tenham dificuldades financeiras.

AÇÃO:

Concessão de bolsas de estudos.

OBJETIVO:

Preparar o aluno para o ensino.

AÇÃO:

Manutenção de creches e ensino pré-escolar.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## A N E X O VI

### SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO:

Proporcionar habitação à famílias de baixa renda.

AÇÃO:

Aquisição de terreno, construção de casas populares.

OBJETIVO:

Instalação de Rede Elétrica.

AÇÃO:

Iluminação de praças, ruas, avenidas e parques.

OBJETIVO:

Construção, remodelação de praças e jardins.

AÇÃO:

Construção e manutenção de praças e jardins.

OBJETIVO:

Promover o crescimento da área urbana.

AÇÃO:

Abertura, calçamento e pavimentação de vias urbanas.

OBJETIVO:

Manter o serviço de limpeza pública.

AÇÃO:

Aquisição de equipamentos para melhoria do serviço.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## A N E X O VII

### ENERGIA E RECURSOS MINERAIS

#### OBJETIVO:

Eletrificação Rural.

#### AÇÃO:

Participação na construção de rede de iluminação pública na Zona rural.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## A N E X O      V I I I

### SAÚDE E SANEAMENTO

OBJETIVO:

Melhor assistência à saúde no Município.

AÇÃO:

Ampliação da infraestrutura física dos postos de saúde, ambulatório e compras de equipamentos e medicamentos.

OBJETIVO:

Abastecimento de água.

AÇÃO:

Ampliação do sistema de abastecimento de água.

OBJETIVO:

Melhores condições sanitárias para a população.

AÇÃO:

Construção, ampliação e manutenção do sistema de esgotos sanitários e serviços de limpeza pública.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## A N E X O IX

### TRANSPORTES

#### OBJETIVO:

Melhor acesso à comunidades rurais.

#### AÇÃO:

Construção, pavimentação e manutenção de estradas; construção de pontes e aquisição de equipamentos.